

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000024

Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de outubro de 2019

Ano 1

Decreto



MUNICÍPIO DE ANAGÉ CONSOLIDAÇÃO GERAL BAHIA 13.906.409/0001-13 Decreto Nº 0000020/2019 OUTUBRO / 2019

DECRETO Nº 0000020/2019, 01 de outubro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 134,000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias

Dotações Suplementadas

0101 - CAMARA MUNICIPAL 2.001 - GESTÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES 38.900.00 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0000000 38.900,00 Total do Projeto/Atividade 2.002 - GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL 33903000000 - Material de Consumo 0000000 5.030.90 Fonte: 18.475.00 33903500000 - Servicos de Consultoria Fonte: 0000000 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 27.950,00 0000000 Fonte: 33903900000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0000000 28.444,10 33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Fonte: 0000000 15.200.00 Total do Projeto/Atividade 95,100,00 Total da Unidade 134.000,00 134,000,00

Artigo 20 - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 10 da Lei Federal No. 4.320:64,

Dotações Anuladas

0101 - CAMARA MUNICIPAL 1.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 44905200000 - Equipamentos e Material Perma Fonte: 0000000 2 000 00 Total do Projeto/Atividade 2.000,00 1.002 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL 44905100000 - Obras e Instalações 0000000 2 000 00 44906100000 - Aquisição de Imóveis 0000000 2.000.00 Fonte: Total do Projeto/Atividade 2.001 - GESTÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES 4.000,00 33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 0000000 500,00 Total do Projeto/Atividade 2.002 - GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL 500,00 31900400000 - Contratação por Tempo Determinado 0000000 31901300000 - Obrigações Patronau Fonte: 0000000 102.000.00 33901400000 - Diárias - Civil 0000000 33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção Fonte: 0000000 21.000.00 33909300000 - Indenizações e Restituições 500.00 Fonte: 0000000 Total do Projeto/Atividade 127.500,00 134.000,00 Total da Unidade 134.000,00 Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

FA1 Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Page 1 of 2

E&L Produções de Software LTDA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000024

Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de outubro de 2019

Ano 1



MUNICÍPIO DE ANAGÉ CONSOLIDAÇÃO GERAL BAHIA 13.906.409/0001-13 Decreto N° 0000020/2019 OUTUBRO / 2019

TEN ZITE PEREIRA DOS SANTOS PREFEITA

E&L Comabilidade Pablica Eletrônica [8]

Page 2 of 2

E&1. Produções de Software LTDA